APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em 1ª Discussão e Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Emenda modificativa nº 163/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de desporto, com o objetivo desenvolver torneios esportivos e assim promover a integração de equipes esportivas amadoras e consequentemente fomentar a prática de esporte, lazer e cidadania.

Interessado: COOPERJOVEM – Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens. CNPJ N° 16.613.735/0001-20

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a COOPERJOVEM – Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e desportiva, com expertise em atividades voltadas a promoção do acesso ao lazer, à saúde e ao bem-estar por meio do incentivo e fomento a prática de esporte.

Diretoria Legislativa
Fl. 774
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA DATA
EM 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a COOPERJOVEM – Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de permitir a continuação dos trabalhos realizados pela referida entidade.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 775
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA
DE 19 / 12 / 2019
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2781330812.074	Esporte Lazer Saúde e Qualidade de Vida	33504100	15500000	50.000,00
TOTAL					**50.000,00**

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 776
Assinatura